

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Diversos empreendimentos

CONTRATO DE FINANCIAMENTO E REPASSE QUE, ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DESTINADO À EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS/ESTUDOS E PROJETOS EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS.

Por este instrumento as partes adiante nominadas e qualificadas, representadas como ao final indicado, têm justo e contratado, entre si, a concessão de financiamento e repasse, na forma a seguir ajustada:

I - PARTES

AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 6.473, de 05 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 06 de junho de 2008, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo(a) Superintendente Regional Rio de Janeiro Centro, Sr(a). Nelma Souza Tavares, CPF nº. 604.776.957-87, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

TOMADOR - GOVERNO DO RIO DE JANEIRO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 42.498.6000/0001-71 representado pelo seu Governador Sérgio de Oliveira Cabral Santos Filho, CPF nº. 744.636.597-87, RG nº. 06.385.734-6, expedida pelo IFP/RJ, brasileiro, doravante designado **TOMADOR**.

GARANTIDOR - União, autorizada nos termos do despacho do Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda, no processo nº. 17944.000599/2009-71, neste ato representada pelo Procurador da Fazenda Nacional ao final assinado, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria PGFN nº.1.018, de 2 de julho de 2009, do Senhor Procurador-Geral da Fazenda Nacional Sr. Paulo Cesar Negrão de Lacerda, doravante designado - **GARANTIDOR**.

II - INTERVENIENTE ANUENTE

Versão 02 JUL 2009 19h



1

Claudio
PGFN/CAF

